

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA
CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

LEI Nº 2.405 , DE 11 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.313.602,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.313.602,01	
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	607	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	1.055.716,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700 000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	608	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	140.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 710 000
		710	Transferência Especial dos Estados	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	609	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	117.886,01
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 710 000
		710	Transferência Especial dos Estados	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.313.602,01
	Fontes de Recurso
	700 000 1.055.716,00
	710 000 257.886,01

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL
